

**Processo n°** 14.990-0/2012  
**Interessada** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**Assunto** Recurso Ordinário – 4.513-6/2012 (Contrato n° 38/2010)  
**Relator** Conselheiro SÉRGIO RICARDO  
**Sessão de julgamento** 11-4-2013 - Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 951/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 117, de 19 / 04 / 2013, à pág. 10 .

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data: 23 / 04 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 08 / 05 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno